

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Amorim
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01705
05 NOV 2018
Livro _____ Fls _____

Ofício nº 529/2018

Pirai, 01 de novembro de 2018.

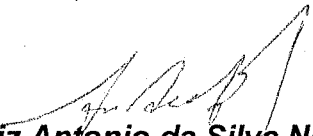
Senhor Vereador,

Em atenção ao que restou consignado no Requerimento nº 68/2017, encaminhamos a Vossa Senhoria cópia dos Ofícios nºs 442/2018, 503/2018, 505/2018 e 516/2018, contendo as respostas dos Requerimentos nº 115/2018, 114/2018, 132/2018 e 133/2018, respectivamente.

Cumpra esclarecer, que a consulta dos documentos que acompanharam os referidos Ofícios, poderá ser obtida junto ao Gabinete da Presidência desta Casa Legislativa.

Apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Senhoria
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Câmara Municipal de Pirai
Pirai – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

71727012
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 21538
10 SET 2018
Livro _____ Fís _____

Ofício nº 442/2018

Pirai, 06 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 115/2018 de autoria do Vereador **Alex Joaquim da Silva**, encaminho a V. Exa. relação de servidores cedidos a outros órgãos públicos, informado pela Divisão de Recursos Humanos deste Município, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01291
14 AGO 2018
Livro _____ Fls. _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai:

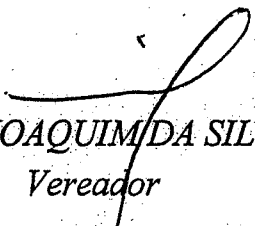
Processo nº 12146
Rubrica _____ Fls. 04

REQUERIMENTO Nº 115/2018

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, listagem de todos os servidores do município que se encontram cedidos a outros órgãos públicos ou privados.

Esta solicitação faz necessária diante da necessidade de maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo resguardados pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador

*Aprovado na
Sessão: 20/08/18*

Bruno Nassim Langoni
Assistente Jurídico
Mat. nº 10173

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01662

17 OUT 2018

Livro _____ Fls _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

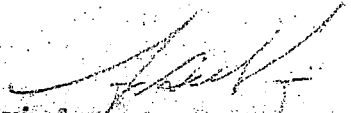
Ofício nº 503/2018

Pirai, 16 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 114/2018 de autoria do Vereador Alex Joaquim da Silva, encaminho a V. Exa. o espelho da folha de pagamento (através de DVD) do Poder Executivo contendo cargos e salários, com exceção das informações pessoais, referente aos meses de janeiro a julho, que nos foi informado pela Divisão de Recursos Humanos deste Município, em resposta ao Requerimento supracitado.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ





Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 01290	
14 AGO 2018	
Livro	Fis.
PMP - PIRAI - RJ	
12144	
Rubrica	Fis. 04

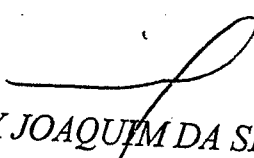
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

REQUERIMENTO Nº 114/2018

Alex Joaquim da Silva, Vereador, no uso de suas atribuições, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, espelho da folha de pagamento do Poder Executivo contendo cargos e salários, excetuando-se as informações pessoais, referente aos meses de janeiro a julho do corrente ano, contendo ainda relação discriminada de todos os servidores públicos do município.

Tal medida se faz necessária diante da necessidade de maior transparência pública, juntamente com os atos de fiscalização inerentes ao Legislativo resguardados pela Lei nº 12.527/2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.


ALEX JOAQUIM DA SILVA
Vereador

*Aprovado na Sessão
20/08/2018*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 0060

22 OUT 2018

Livro

Fls

Ofício nº 505/2018

Pirai, 18 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

PMP - PIRAI

Processo nº 14841

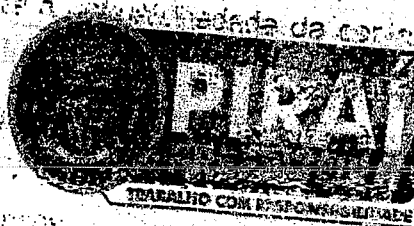
Rubrica: 13

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 132/2018 de autoria do Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira, segue em anexo, relação dos servidores cujas contribuições previdenciárias foram regularizadas pelo Poder Executivo, bem como nota explicativa sobre a obrigatoriedade da contribuição, informamos ainda que em relação ao encaminhamento das cópias dos processos solicitados, esclarecemos que os mesmos estão à disposição do Ilustre vereador solicitante no Fundo de Previdência, uma vez que trata-se de grande volume de processos.

Atenciosamente,


Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Pirai

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MARIO HERMINIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
Pirai - RJ



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

medeiros
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01541
01 OUT 2018
Livro _____ Fls _____

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai.

PMP - PIRAI - RJ
Processo nº 74841
Rubrica ~ Fls. 04

REQUERIMENTO Nº 132/2018

José Paulo Carvalho de Oliveira, Vereador, com assento nesta Câmara Municipal, usando de suas prerrogativas, requer à Mesa desta Egrégia Casa, ouvido o Douto Plenário, seja encaminhado Expediente Legislativo, solicitando informações e cópia de todos os processos nos quais o Poder Executivo, através de dotação própria, efetuou repasse financeiro ao Fundo de Previdência do município de Pirai, para cobrir as despesas com regularização das contribuições previdenciárias para o RPPs de servidores públicos e agentes políticos, os quais deveriam ter efetuado o referido desconto tanto na contribuição do servidor e/ou agente político, bem como do recolhimento patronal, a título de aposentadoria junto ao RGP, com semelhança ou análogos ao constante da Mensagem nº 084/2018, consequentemente ao Projeto de Lei nº 106/2018, encaminhado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal a esta Casa de Leis.

Em reunião realizada nesta Câmara Municipal, no dia 24 de setembro do corrente ano, compareceu como representante do Poder Executivo o Secretário Municipal de Administração, no intuito de dirimir dúvidas quanto a referida Mensagem e Projeto de Lei encaminhados a esta Casa.

Nesta oportunidade foi relato que existem outros processos da mesma natureza em número próximo de 60 (sessenta), sendo os quais foram resolvidos da mesma forma.

Desta forma, entende justificada tal solicitação para melhor análise e conseqüente aprovação, se for o caso, do que fora solicitado.

SALA DAS SESSÕES, em 1º de outubro de 2018.

João José de Oliveira
JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
-Vereador-

Aprovado em
02/10/2018

Beatriz Mitroff Vidal
Assistente Operacional
Matr. 11173

COPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

mldas/bz
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº *11682*
30 OUT 2018
Livro _____ Fís _____

Ofício nº 516/2018

Piraí, 29 de outubro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 505/2018 dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 133/2018 de autoria do Vereador **Alex Joaquim da Silva**, encaminho a V. Exa. o que nos foi requerido no referido expediente.

Atenciosamente,

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito de Piraí

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO**
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
Piraí – RJ



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

medalha
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01556

02 OUT 2018

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirai

Fls.

REQUERIMENTO Nº 133/2018

PMP - PIRAI - RJ
Processo nº 15358
Publica Fls. 01

ALEX JOAQUIM DA SILVA, Vereador com assento nesta Câmara Legislativa, no uso de suas prerrogativas, requer à Mesa, ouvido o Douto Secretário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando que sejam providenciadas as seguintes informações referentes ao Pronto Socorro de Arrozal, distrito deste município.

- 1- Relação dos funcionários, com os respectivos cargos e salários;
- 2- Folha de pagamento, referentes aos anos de 2017 e 2018.

Tendo em vista os questionamentos dos munícipes que nos cobram eficiência e transparência na prestação dos serviços públicos, tais informações são necessárias para o desenvolvimento do trabalho do Legislativo Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de outubro de 2018.

ALEX JOAQUIM DA SILVA

-Vereador-

Aprovado em:
08/10/2018

Bruno Hassum Langoni
Assistente Jurídico
Mat. nº 10773

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silva, 10 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000

e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br

Telefax: (24) 2411-9500